

**Protocolo nº 2020009576.**

**Dispensa de Licitação nº 005/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM.**

**Objeto licitado: contratação para prestação de serviços de conexão à Internet.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020**

**O Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro,** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que o serviço pretendido é essencial à agilidade de procedimentos correlatos às atividades do 10º Batalhão Bombeiro Militar, sendo que a internet exerce papel preponderante para que a instituição consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando,** finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para contratação de empresa para **contratação para prestação de serviços de conexão à Internet.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), sendo considerado o valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) mensais, com a pessoa jurídica WGO Multimídia Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 32.863.558/0001-97.

---

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 20 dia do mês de março de 2020.



**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM